

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 4ª REGIÃO FISCAL  
 DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JOÃO PESSOA  
 INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CABEDELO  
 RESULTADO PRELIMINAR  
 EDITAL DE SELEÇÃO nº 01/2020

A COMISSÃO CONSTITUÍDA através da Portaria IRF/CAB nº 001, de 13 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço – Ano VII – Nº 51 de 17/03/2020, torna público o RESULTADO PRELIMINAR do processo de seleção de peritos arqueadores para prestação do serviço de identificação e quantificação de mercadorias importadas e a exportar no Porto de Cabedelo/PB, conforme previsto no Edital nº 001/2020. Foram classificados os 5 (cinco) primeiros profissionais de acordo com a tabela abaixo. Abre-se o prazo recursal de 10 (dez) dias, para recebimento de eventuais impugnações, nos termos previstos no art. 3º, III, do edital de abertura de seleção.

ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO/ATUAÇÃO: ARQUEAÇÃO (5 VAGAS)				
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	NASCIMENTO	POSIÇÃO	SITUAÇÃO
José Roberto da Silva	10	31/03/1942	1ª	Classificado
Hélio Renato Strobel	10	14/09/1951	2ª	Classificado
Wladiney Barros de Carvalho	10	12/09/1957	3ª	Classificado
Jorge Campelo Cabral	10	27/09/1957	4ª	Classificado
Wilmar Barros de Carvalho	10	22/03/1959	5ª	Classificado
Carmen Virgínia da Silva Xavier	10	23/05/1963	6º	Não classificado
Kleber Figueiredo da Cunha	7		7º	Não classificado
Enderson da Mota Saint'Clair	3		8º	Não classificado
Marco Aurélio Hessmann	1		9º	Não classificado
Mathews Lima de Alencar	Inabilitado (Descumprimento do artigo 1º, IV)*			
Miguel Angelo Miranda	Inabilitado (Descumprimento do artigo 1º, IV) *			
Higo Braga da Silva	Inabilitado (Descumprimento do artigo 1º, IV)*			
Joshenilson Lopes Rego	Excluído (não anexou documentos ao dossiê)			
Luíz de Jesus Lobato da Cunha	Excluído (não anexou documentos ao dossiê)			

\* referente ao Edital 01/2020 IRF/CAB

Assinado Digitalmente  
 RUIVERLANO PEREIRA DE ALMEIDA  
 Presidente da Comissão